



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências da Natureza
Campus Lagoa do Sino
Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 – SP189
Bairro Aracaçú
CEP 18290-000
Buri - São Paulo – Brasil

1 **ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE**
2 **CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

3 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do
4 Edifício do Ambulatório do *Campus* Lagoa do Sino às oito horas e trinta e cinco minutos, teve
5 início a Décima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação de Curso de
6 Graduação de Engenharia de Alimentos, sob a presidência do presidente Prof. Dr. Ângelo Luiz
7 Fazani Cavallieri. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta ata.
8 Ausências justificadas: Prof. Dr. Leandro de Lima Santos e Prof. Dr. Fernando Campanhã
9 Vicentini. A Profa. Dra. Kivia M. Albano participou como convidada. **1. EXPEDIENTE. 1.1**
10 **Comunicações da Presidência.** O presidente agradeceu a presença de todos e realizou os
11 informes. **1.1.1 Regimento do CCN.** O presidente informou que o Regimento do Centro de
12 Ciências da Natureza será apreciado pelo Conselho de Curso na reunião ordinária que será
13 realizada no dia 3 de dezembro de 2018. Acha muito importante que tenha representação
14 docente, pois isso os afeta diretamente. Externou ainda, que os coordenadores de cursos
15 representam os cursos e não docentes. O regimento será homologado na reunião ordinária do
16 CoC-CCN, prevista para o dia 10 de dezembro de 2018. **1.1.2 Saída da profa. Sabrina.** O
17 presidente informou sobre a saída da professora Sabrina Gabardo no Núcleo Docente
18 Estruturante, Conselho do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos e presidência da
19 integradora devido à sua remoção para o *Campus* de Araras. O presidente elogiou o excelente
20 trabalho que a docente desenvolveu nos colegiados e no curso de engenharia de alimentos.
21 **1.1.3 Vagas no Conselho de Curso.** Informou que há vagas no Conselho de Curso: 02 de
22 Ciências da Engenharia (não foram indicados novos representantes na recomposição), 01 de
23 Engenharia de Processos (substituição da Profa. Sabrina) e 01 de Desenvolvimento e Gestão
24 Agroindustrial (mandato do prof. Leandro está vencendo). **1.1.4 Boas vindas.** Desejou boas-
25 vindas a professora Kivia e informou que segundo o Regimento Geral dos Cursos de
26 Graduação da UFSCar, ela ainda não pode ser membro do conselho de curso e NDE, mas,
27 poderá participar como convidada. **1.1.5 Comissão de Adequação Ambiental.** Informou que
28 os professores Miriam Mabel Selani e Gustavo das Graças Pereira solicitaram o desligamento
29 da Comissão de Adequação de Ambiental do *Campus* Lagoa do Sino, na qual atuavam como
30 representantes do curso de engenharia de alimentos. Com a anuência do Conselho, será
31 informado ao Centro via ofício solicitando providências para a indicação de novos
32 representantes. **1.2. Comunicações dos Membros. 1.2.1 Fazenda.** Prof. Naaman,
33 representante do curso de engenharia de alimentos no Conselho Gestor da Fazenda Lagoa do
34 Sino externou que o projeto que estava rodando era totalmente democrático e aberto, já este
35 novo projeto aprovado é uma total exclusão. No site da ProEx constata-se que o projeto foi
36 aprovado em menos de uma hora em várias instâncias superiores. Realizou explicações sobre
37 o projeto e valores. **1.2.2 Lista de compras.** Prof. Naaman também mencionou o ocorrido com
38 a lista de compras realizada no período de afastamento de férias do professor Ângelo. Ao
39 verificar a lista percebeu que todos os equipamentos com maior prioridade para o curso de
40 engenharia de alimentos tinham sido cortados. Prof. Naaman entrou em contato com o
41 professor Fernando e direção de centro, profs. Alberto e Luiz e conseguiu a alteração desta
42 lista, pois, o curso de alimentos seria extremamente prejudicado. Prof. Edison informou que o
43 erro foi do Conselho do Curso de Engenharia de Alimentos como um todo, pois, foi invertida a
44 ordem das prioridades na confecção da lista. Prof. Ângelo informou que quando retornou de
45 férias procurou o centro para as devidas providências e que o processo de compras é sempre
46 feito em cima da hora. **2. Ordem do Dia. 2.1 Recomposição do Núcleo Docente**
47 **Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos.** Foi questionado se não há problema

Kiuen de Melo
J

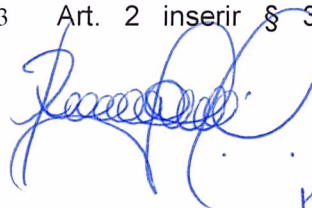
1

Lucas P. Ferraz

Ângelo

OP

48 em manter o nome do Prof. Natan, já que o mesmo estará afastado no próximo ano. Prof.
49 Ângelo explicou que em contato com a pedagoga Beatriz do DeEG-LS (Departamento de
50 Ensino de Graduação), a mesma informou que não há objeção. Desta forma o Núcleo Docente
51 Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos foi recomposto da seguinte forma:
52 Presidente - Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri (Graduação em Engenharia de Alimentos e
53 Doutorado em Engenharia de Alimentos) e membros: Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Júnior
54 (Graduação em Engenharia de Alimentos e Doutorado em Engenharia Química), Prof. Dr.
55 Natan de Jesus Pimentel Filho (Graduação em Ciência e Tecnologia de Laticínios e Doutorado
56 em Microbiologia Agrícola), Prof. Dr. Moysés Naves de Moraes (Graduação em Engenharia de
57 Alimentos e Doutorado em Engenharia de Alimentos), Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira
58 (Graduação em Engenharia de Alimentos e Doutorado em Tecnologia de Alimentos), Profa.
59 Dra. Miriam Mabel Selani (Graduação em Ciências dos Alimentos e Doutorado em Ciência e
60 Tecnologia de Alimentos) e Profa. Dra. Maria Aliciane Fontenelle Domingues (Graduação em
61 Tecnologia de Alimentos e Doutorado em Tecnologia de Alimentos). Segundo o Regimento
62 Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, o mandato tem a vigência de 2 (dois) anos. **2.2**
63 **Homologação de editais de professores substitutos e visitante.** O edital do processo
64 seletivo para professor substituto para a vaga da profa. Juliana Martin do Prado foi apreciado
65 pelos membros e solicitadas as seguintes alterações nos requisitos: ao invés de “Engenharia de
66 Alimentos e Engenharia Química” alterar para “Graduação em Engenharias”. Os membros
67 deram como exemplos “Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica e Engenharia de
68 Petróleo”. Os membros também apreciaram o edital para o substituto do prof. Natan de Jesus
69 Pimentel Filho e solicitaram que seja alterado o tema “3 - Contaminação de alimentos” para
70 “Contaminação microbiológica de alimentos” que consta no Anexo 2 - Lista de temas da prova
71 didática. Os editais foram aprovados após as ressalvas. O presidente apresentou o Edital de
72 Professor Visitante e informou que não se pode realizar muitas alterações, é um processo
73 combinado com a ProPq (Pró Reitoria de Pesquisa), com a validade de 1 ano, renovável por
74 mais um. Os membros sugeriram a inclusão de “Ciência dos Alimentos” na área do doutorado.
75 Alterar o item 8.8 para “disponibilizados pelo Conselho do Curso de Engenharia de Alimentos”
76 ao invés da “direção de Centro”. O item 4.1 ficou da seguinte forma: O processo seletivo
77 simplificado constará de: 4.1.1. Prova de Títulos e Exame de Curriculum Vitae – de caráter
78 eliminatório; 4.1.2. Avaliação e arguição do plano de trabalho em ensino na graduação
79 considerando a atuação mínima de 150 horas semestrais; 4.1.3. A arguição será realizada em
80 até 30 minutos para cada candidato; 4.1.4. Considerar-se-ão as atividades realizadas e
81 documentadas no curriculum vitae; correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, a saber,
82 atividades a partir de 1º de janeiro de 2.014. O cronograma também teve alterações:
83 05/02/2018 às 8h30 - Realização da Prova de Títulos e Exame de *Curriculum vitae* pela
84 Comissão Julgadora e sorteio da ordem de arguição do plano de trabalho em ensino - Local:
85 Centro de Ciências da Natureza (CCN) – UFSCar, campus Lagoa do Sino; 05/02/2018 às 9h -
86 Início da arguição do plano de ensino; 06/02/2019 às 18h00 - Divulgação do resultado do
87 Processo Seletivo no endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br; De 07/02/2018 a
88 18/02/2018 (10 dias) - Prazo para interposição de recurso contra o resultado. O Anexo III –
89 Tabela de Pontuação também foi alterado: Produção científica, artística, técnica e cultural na
90 área objeto da seleção; (0,2 para cada item) – até 1 ponto; Atividade didática na área objeto da
91 seleção; (0,5 para cada semestre letivo comprovado) – até 2 pontos; Atividade de pesquisa na
92 área objeto da seleção; (0,2 para cada atividade concluída ou em andamento) – até 1 ponto;
93 Atividade de extensão na área objeto da seleção; (0,1 para cada item) – até 0,5 ponto;
94 Participação e/ou organização de congressos e reuniões científicas, conferências, mesas
95 redondas e similares (0,1 para cada item) – até 0,5 ponto; Arguição do plano de ensino – até 5
96 pontos; Total: 10 pontos. Durante a reunião, foi solicitada a presença da servidora Lizete, do
97 Departamento de Gestão de Pessoas para alguns esclarecimentos, a mesma informou que o
98 tempo mínimo de 2 (dois) anos que consta no item 3.1.1 por lei não pode ser alterado e também
99 que não tem certeza se essas recomendações realizadas pelos membros serão acatadas,
100 ainda serão analisadas pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas. **2.3 Adequação da**
101 **Resolução nº 004 de 23 de agosto de 2018 (TCC).** A resolução teve alguns itens alterados
102 para um alinhamento com o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos: A) No
103 Art. 2 inserir § 3: O Trabalho de Conclusão Curso (TCC) poderá ser desenvolvido


Killandir Netto

2



Lucas P Ferraz



Ângelo

104 individualmente ou em grupos de até 3 estudantes. B) Art. 26 - É de responsabilidade do
105 aluno/orientador entregar os exemplares aos membros da banca com pelo menos 15 dias de
106 antecedência da data de defesa. C) Art. 30 - A nota da apresentação e redação do TCC será
107 composta pela média aritmética das notas atribuídas pelos três integrantes da banca
108 examinadora. D) Art. 32 - Parágrafo único Quando sugerida a reformulação do TCC, o aluno
109 tem prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data de defesa para proceder às correções
110 apontadas pela banca examinadora e entregar a versão final do TCC ao orientador que
111 posteriormente encaminhará ao Coordenador do TCC. E) Art. 33 - Parágrafo único A ata de
112 apresentação de TCC (Anexo 4) deverá ser feita em 3 vias, sendo 1 do aluno, 1 do orientador e
113 a outra da coordenação do curso. F) Art. 35 - A versão final do TCC, considerando as possíveis
114 correções, e a folha de aprovação (Anexo 5) assinada incluído no trabalho final, devem ser
115 entregues ao orientador que verificará se as correções foram realizadas e posteriormente
116 encaminhará ao Coordenador do TCC em arquivo no formato "pdf". A resolução foi homologada
117 e ficará disponível na página do Conselho de Curso. **2.4 Discussão da Resolução nº 001 de**
118 **20 de outubro de 2017 (obrigatoriedade de defesa de estágio em formato de banca**
119 **composta por três docentes).** Prof. Naaman sugeriu alteração na obrigatoriedade de defesa
120 de estágio em formato de banca composta por três docentes. Prof. Ângelo explicou que essa
121 alteração deve ser verificada junto ao Departamento de Ensino e Graduação. Desta forma, prof.
122 Naaman sugeriu que o documento seja levado ao NDE para discussão e posterior homologação
123 no Conselho de Curso. Prof. Naaman expôs o problema com a apólice de seguros da UFSCar,
124 ela vencerá e não há previsão para a renovação da mesma, e isso poderá prejudicar alguns
125 alunos que estão com propostas de estágios. Também explicou que o seguro é de
126 responsabilidade da concedente ou Instituição e não do aluno. **2.5 Apreciação e contribuições**
127 **para a I Semana de Engenharia de Alimentos.** Foi homologada a I Semana de Engenharia de
128 Alimentos a realizar-se no período de 15 a 17/10/2019 e o prof. Ângelo solicitará que conste no
129 calendário do Centro. Também foi definido que os alunos serão dispensados nos dias do
130 referido evento e não será cobrada a presença. Prof. Naaman sugeriu que seja realizado um
131 pedido na ProEX para possíveis recursos. **3. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o
132 Senhor presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e catorze minutos, na qual, eu,
133 Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após
134 ser assinada pelo Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri e demais membros presentes
135 Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri (Vice-Presidente) Ângelo Luiz Fazani Cavallieri
136 Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Membro EP) Beatriz Camargo B. de Silveira Mello
137 Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Vice-presidente) Edison Tutomu Kato Junior
138 Profa. Dra. Maria Aliciane Fontenele Domingues (Membro CA) Maria Aliciane Fontenele Domingues
139 Profa. Dra. Miriam Mabel Selani (Membro PP) Miriam Mabel Selani
140 Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva (Membro PP) Naaman Francisco Nogueira Silva
141 Juliana Kerne de Oliveira (Membro Titular Perfil 5) Juliana Kerne de Oliveira
142 Kellen de Mello (Membro Suplente Perfil 2) Kellen de Mello
143 Lucas Previtalli Ferraz (Membro Titular Perfil 3) Lucas P. Ferraz
144 Rafael de Alencar Coelho (Membro Titular Perfil 4) Rafael de Alencar Coelho
145 Renato Lima Silva (Membro Titular Perfil 1) Renato Lima Silva
146 Ana Paula Siqueira Soares (Secretária) Ana Paula Siqueira Soares

